



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 314, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Aprova o Parecer Técnico sobre dispõe sobre a troca de cateter de cistostomia.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO a deliberação proferida na 961ª Reunião Ordinária de Plenário e o conteúdo do processo administrativo de nº 12879/23;

DECIDEM:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Parecer Técnico CTAS nº 009/2024/CTAS/COREN-PB que dispõe sobre a troca de cateter de cistostomia.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa (PB), 04 de outubro de 2024.

THIAGO RONIÉRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Presidente em substituição

AERTON DOS SANTOS MEIRELES
COREN-PB nº 473747-ENF
Secretário em substituição